



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº006 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 071 de 28.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **AURICELIA PINHO** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, empossada no regime estatutário em 27.05.1992 na função de Auxiliar Administrativo, direito adquirido referente ao quinquênio 2012/2017, Licença Prêmio por 25 (vinte) dias, do dia 10.01.2022 a 03.02.2022.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10.01.2022.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 13 DE JANEIRO 2022.

Joao Batista Pereira
Prefeito Municipal Em Exercício

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PEREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/01/2022 às 13:09, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **116990** e o código verificador **9F017855**.

Docto ID: 116990 v1